

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de serviços funebres

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de 01 prestação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres de R\$ 1.600,00 com serviço de traslado de R\$ 450,00 devido a solicitação e aprovação pelo COMAS (conselho municipal de assistência social), conforme dispõe lei municipal Nº 3,114/2019 e ata Nº 29/2022.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a necessidade da aquisição de prestação de serviço de empresa especializada para o fornecimento/a prestação de serviços fúnebres para distribuição de auxílios funerários para pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme dispõe a lei municipal Nº 3.097 de 20 de agosto de 2019 pedimos essa contratação de forma emergencial.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 II, e pela lei municipal nº 3097/2019, que institui e regulamenta os benefícios eventuais, solicitadas por profissional do serviço social, após avaliação da necessidade de concessão do mesmo, e autorizadas pelos comas (conselho municipal de assistência social).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação foi realizada pela empresa, WOLF SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA de forma antecipada pois como a referida contratação envolve assuntos delicados, os quais não podem esperar sair o empenho, preservando assim a integridade e dignidade dos familiares em vulnerabilidade social beneficiados.

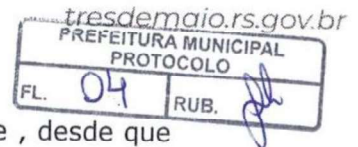
Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Deia

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após as prestações dos serviços funebre, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa contratada foi a WOLF SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, devido a escolha do família e a mesma possuir qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 2.050,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1533 - 2,163 - 669.01 - 339039 00 00 000 - R\$ 6.318,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Três de Maio, 09 de setembro de 2025.

Isaias Mendes

Isaias Mendes
Agente Administrativo

Autorizo

15.09.2025

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

10. ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação, e:

(☒) Aprovo

() Reprovo. Justificar:

Luiz Zampieri dos Santos

Luiz Zampieri dos Santos
Coordenador Municipal de Desenvolvimento Social
Assinatura do Secretário(a) Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

